



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 100/2022

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Show de Artista reconhecido regionalmente para apresentação do artista Naldinho Ribeiro no dia 26 de Junho, no Monte Alegre Vila São João 2022, no Palco Secundário, Praça Pedro Alves, Centro de Monte Alegre/RN, a partir das 00hs* (00hs de 27/06), como Última Atração da noite, atendendo à programação elaborada pela Comissão do evento. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações em favor da empresa RIZONALDO RIBEIRO BARBOSA 02819719430, inscrito no CNPJ: 46.205.460/0001-57, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), ocorrendo o evento no dia 26 de junho de 2022, na Av. Juvenal Lamartine, centro do Município de Monte Alegre/RN, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 09 de junho de 2022.


André Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal